



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015, SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)
SELEÇÃO 2015/2

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO

EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015

SELEÇÃO 2015/2

**SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM
(EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com os itens 12.1 e 13.3 do Edital nº 012/RIFB, de 30 de abril de 2015, os candidatos contemplados, na Homologação do Resultado Final deste processo seletivo, dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para realizarem matrícula em 1ª Chamada nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB, a serem ofertados no segundo semestre de 2015 pelos *Campi* Brasília, Estrutural, Planaltina, Taguatinga e Taguatinga Centro do IFB.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 1ª chamada, efetuarão a matrícula no *Campus* do qual o curso será ofertado nos dias úteis de 09 a 14 de julho de 2015, conforme visto no item 13 do Edital nº 012/RIFB, de 30 de abril de 2015, e a tabela abaixo:

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2015/2			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIOS
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	09 a 14 de julho de 2015 (dias úteis)	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	9h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus Estrutural</i>		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	8h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>		Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	8h às 12h e 13h às 16h
Registro Acadêmico do <i>Campus Taguatinga</i>		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	9h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus Taguatinga Centro</i>		QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	8h às 12h e 13h às 19h30

1.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2015, respeitando-se a ordem de classificação do resultado final e o limite de vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015, SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)
SELEÇÃO 2015/2

- 1.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 1ª chamada, vistas no item 6.10 do Edital supracitado e por meio do procedimento previsto no item 1.1 deste documento, o IFB poderá realizar novas chamadas na data provável de 16 de julho de 2015, a partir das 18 horas, respeitando-se a ordem de classificação do resultado final.
- 1.4. Os convocados, de ampla concorrência, que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação para matrícula perderão o direito à vaga; assim como os de reserva, concorrendo apenas pela ampla concorrência, conforme visto no item 13.9 do Edital em questão.
- 1.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital desta seleção e das convocações realizadas pela Coordenação de Acesso e Ingresso do IFB por meio do *site* do IFB.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

2.1. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos (comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral – www.tse.jus.br);
- III. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 anos está dispensado da apresentação do documento); e
- VIII. Declaração (de próprio punho) afirmando que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

2.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

2.3. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

2.4. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

- I. **Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015, SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)
SELEÇÃO 2015/2

cursado o ensino médio integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II. Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD): deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

III. Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*: ter a renda comprovada na avaliação socioeconômica do item 11 do Edital nº 012/RIFB, de 30 de abril de 2015.

IV. Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas: entregar autodeclaração, de próprio punho, com a finalidade de confirmar sua condição de indivíduo de etnia preta, parda ou indígena;

V. Para os contemplados pela reserva de vagas para candidatos da Agricultura Familiar: certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.

2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-2154
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	(61) 9388-3699 (61) 9534-9563
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	QSD Área Especial 1, Lote 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal), Pistão Sul – Taguatinga/DF	(61) 2196-2050

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campi*, especificados no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015, SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)
SELEÇÃO 2015/2

quadro acima.

3.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feitas pelo IFB.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO I: candidatos convocados para matrícula em 1ª chamada – *Campus Brasília*;
- b) ANEXO II: candidatos convocados para matrícula em 1ª chamada – *Campus Estrutural*;
- c) ANEXO III: candidatos convocados para matrícula em 1ª chamada – *Campus Planaltina*;
- d) ANEXO IV: candidatos convocados para matrícula em 1ª chamada – *Campus Taguatinga*; e
- e) ANEXO V: candidatos convocados para matrícula em 1ª chamada – *Campus Taguatinga Centro*.

Brasília, 08 de julho de 2015.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012